



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

PORTARIA Nº 764/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1095ª Reunião de Diretoria realizada no dia dois de janeiro de dois mil e dezoito;

RESOLVE:

Artigo 1º - Reativar a função de Chefe de Seção de Registro – responsável pelas seccionais.

Artigo 2º - Designar a funcionária Rosana da Graça Garrido Fernandes para exercer a função citada no Artigo 1º.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria nº 642/2017.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2018.


Tania Maria Lemos Mouço
Presidente